



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 10/2024

15 de fevereiro de 2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e a Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. -----

Registou-se a ausência do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 126/2024** - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Angelini Pharma Portugal, Unipessoal Lda., no âmbito da Feira de Saúde de Arroios (2024); *considerando que*, como forma de comemorar o Dia Mundial da Saúde, a Freguesia de Arroios (Lisboa) pretende realizar, ao longo do mês de abril de 2024, a *Feira de Saúde de Arroios*, contando, para o efeito, com a colaboração de diversas entidades que possam dar o seu contributo para a mesma e no âmbito desta temática; *Considerando que* a Angelini Pharma Portugal, Unipessoal Lda., faz parte da Angelini Industries, pioneira e inovadora nos campos da saúde mental e saúde cerebral, com particular foco nos domínios da saúde mental e dos transtornos neurológicos (SNC) e que procura uma mudança no paradigma de tratamento e moldar o percurso dos doentes de uma forma positiva para todos os envolvidos, incluindo doentes, médicos, contribuintes, prestadores de cuidados de saúde e a sociedade; *Considerando que*, como é do conhecimento geral, existe ainda uma lacuna no tratamento da saúde mental, com pessoas a não conseguirem ter acesso aos cuidados de que necessitam, ainda que comece a haver uma maior consciencialização para este problema e a procura de soluções para melhorar a qualidade de vida de pessoas que sofrem com este problema; *Considerando que*, no âmbito da *Feira de Saúde de Arroios*, a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Angelini Pharma Portugal, Unipessoal Lda., pretendem colaborar e dinamizar



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

uma série de atividades, que visam a sensibilização da população para as problemáticas associadas à saúde mental; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Pharma Portugal, Unipessoal Lda., no âmbito da *Feira de Saúde de Arroios (2024)*. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 127/2024 - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio e Proteção ao Idoso, CRL., no âmbito da Feira de Saúde de Arroios (2024); -*Considerando que*, como forma de comemorar o Dia Mundial da Saúde, a Freguesia de Arroios (Lisboa) pretende realizar, ao longo do mês de abril de 2024, a *Feira de Saúde de Arroios*, contando, para o efeito, com a colaboração de diversas entidades que possam dar o seu contributo para a mesma e no âmbito desta temática; *Considerando que* a Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio e Proteção ao Idoso, CRL., é uma cooperativa, sem fins lucrativos, que tem como objeto o apoio ao idoso, atuando na prestação de cuidados de saúde, de apoio social, da melhoria da qualidade de vida e do envelhecimento ativo, bem como, na promoção da proteção da pessoa idosa em todas as suas dimensões - física, psicológica, intelectual, emocional e social, envolvendo a sociedade civil. Irá englobar cuidados de saúde e de bem-estar, espaços de encontro, loja social, ações de sensibilização, programas de intervenção, voluntariado, e outros; *Considerando que*, no âmbito da *Feira de Saúde de Arroios*, a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio e Proteção ao Idoso, CRL., pretendem colaborar e dinamizar uma série de atividades, a fim de promover boas práticas de saúde, através da educação e sensibilização da população; ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Cooperativa de Solidariedade Social de Apoio e Proteção ao Idoso, CRL., no âmbito da *Feira de Saúde de Arroios (2024)*. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 128/2024 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) das viaturas da marca Iveco - Proc.º 2024-ADRG-AQS-39; Considerando que, no seguimento do deliberado, as



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

entidades acima referidas foram convidadas a apresentarem proposta, podendo fazê-lo, querendo, até às 23:59 do dia 05 de fevereiro de 2024; Considerando que decorrido o prazo fixado, a entidade convidada não apresentou proposta; Considerando que, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando “*Nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta*”; Considerando que a decisão de não adjudicação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos determina, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal, a revogação da decisão de contratar; Face ao exposto, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 084/2024. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 129/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-17 - Aquisição de Serviços para Assessoria Contabilística (Contabilista Certificado) e serviços de apoio à contabilidade - Decisão de contratar. **(Adiada)** -----

Proposta n.º 130/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-45 - Aquisição de serviços de controle de pragas nos mercados 31 de janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo - Decisão de contratar; Através do Auto de Efetivação da Transferência da Competência n.º 1/JFARR/2014 procedeu-se à transferência de competências do Município de Lisboa para a Junta de Freguesia, incluindo a gestão dos mercados localizados na freguesia. Assegurar o bom funcionamento dos mercados, insere-se na indicada gestão, o que se consegue através das adequadas ações de controle das pragas, garantido as necessárias condições sanitárias, caucionando dessa forma a proteção das pessoas e produtos que nos citados mercados dão entrada. Deste modo, impõe-se o recurso ao mercado, através de um procedimento de contratação pública, destinado à aquisição de serviços de controle de pragas nos mercados 31 de janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 131/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS- 20- Aquisição de serviços para o licenciamento Palo Alto - Decisão de contratar; as tecnologias de informação e comunicação são essenciais para o bom funcionamento da JFA. Devendo funcionar de forma rápida, sem paragens e de acordo com as mais rigorosas normas de segurança. No seguimento das alterações realizadas ao nível dos serviços e equipamentos, nomeadamente no que diz respeito às Firewall é necessário renovar as respetivas licenças anuais tal circunstância, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. **(Aprovada por unanimidade dos**

MF

7



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

presentes) -----

Proposta n.º 132/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-46 - Aquisição de serviços para manutenção da instalação e tratamento de água da Piscina de Arroios - Decisão de contratar; A Piscina de Arroios embora esteja encerrada desde agosto de 2022, a maquinaria e equipamentos que compõem a instalação da Piscina estão em funcionamento, de modo a prevenir eventuais avarias. Assim, é fundamental manter os serviços de uma empresa especializada em manutenção deste tipo de instalações, tratamento de águas e climatização de modo a proporcionar a manutenção mínima e regular, de forma a evitar o deterioramento precoce dos equipamentos. Pelo que se impõe o recurso ao mercado através do adequado procedimento de contratação pública.

(Aprovada por unanimidade dos presentes) -----

Proposta n.º 133/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-18 - Aquisição de serviços de conservação e manutenção de arboricultura urbana, em árvores de caldeiras de alinhamento nas ruas da freguesia de Arroios - Decisão de contratar; A reforma administrativa da cidade de Lisboa determinou, na alínea a) do artigo 12º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que é da competência das Juntas de Freguesia “*gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes*”, donde se infere que às Juntas de Freguesia incumbem as tarefas de gestão e manutenção do arvoredo, incluindo a poda, o abate e a remoção de cepos nos espaços sob a sua gestão. Insere-se em tal âmbito, a intervenção de conservação e manutenção de arboricultura urbana, em árvores de caldeiras de alinhamento nas ruas da freguesia de Arroios, através da realização de poda de manutenção em cerca de 400 árvores de médio e grande porte, com intervenção pontual de remoção de conflituantes com as fachadas de prédios e automóveis, aclaramento, redução de ramos, limpeza e redução de carga. Esta intervenção terá de ser realizada em consonância com o Regulamento Municipal de arvoredo. A complexidade técnica desta intervenção, as condicionantes resultantes da densidade urbanística e a certificação técnica exigida para a realização dos trabalhos, determina a realização de um procedimento de contratação pública. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 134/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-19 - Aquisição de material de construção para a secção de Espaço Público - Decisão de contratar; no domínio da boa gestão e administração dos serviços da Junta de Freguesia, torna-se indispensável a aquisição de material de construção para a realização de diversos trabalhos no espaço público da Freguesia, em regime de fornecimento contínuo. A satisfação de tal necessidade, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

MA-

7



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

Proposta n.º 135/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-36- Aquisição de serviços de testes de avaliação psicológica para os procedimentos concursais que se encontram em tramitação - Decisão de contratar; é competência das Juntas de Freguesia a gestão dos seus recursos humanos, e estando a decorrer procedimentos concursais é necessário promover a avaliação psicológica dos candidatos. Não tem esta autarquia meios próprios para a realização dos mesmos, pelo que se impõe o recurso ao mercado através do adequado procedimento de contratação pública (**Aprovada por unanimidade dos presentes**) -----

Proposta n.º 136/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-21 - Aquisição de serviços para a elaboração de projetos de Arquitetura e Projetos de Execução das propostas objeto de Contrato de Delegação de Competências n.º 240/CML/2023 – Eixo 1 – Territórios Próximos - Espaço Público – Rua de Arroios e Encabeçamentos do Mercado de Arroios, - Decisão de contratar; Os Contratos de Delegação de Competências (CDC) celebrados entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios, no decurso dos dois últimos mandatos autárquicos, conferem poderes à Freguesia de Arroios na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios dos equipamentos urbanos, da cultura, tempos livres e desporto, da ação social, do ambiente, do desenvolvimento e ordenamento urbano e da proteção da comunidade. Em concreto, foi celebrado o contrato n.º 240/CML/2023 – Eixo 1 – Territórios Próximos – Espaço Público –, que prevê intervenção na Rua de Arroios – ao nível da Mobilidade Manutenção da acessibilidade e segurança pedonal (Ex Passeios, medidas de acalmia de trânsito) e no Encabeçamentos do Mercado de Arroios – Espaço Público Reabilitação e requalificação (Ex Programa “Há vida no meu bairro”, parques urbanos, mobiliário urbano); Assim, na sequência da análise feita pela Seção do Espaço Público e Mobilidade, e tendo por referência os objetivos definidos no citado CDC, e no que concerne ao espaço territorial da Freguesia mais carente de intervenção, ficou definido que urgia intervir na Rua de Arroios e Encabeçamentos do Mercado de Arroios Dada a inexistência nos quadros de pessoal da Junta de Freguesia quem possa realizar a elaboração do projeto de execução, em tempo ágil para cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de delegação de competências, importa recorrer ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública (**Aprovada por unanimidade dos presentes**) -----

Proposta n.º 137/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-22- Aquisição de Serviços para a Elaboração Projeto de Arquitetura e Projeto de Execução da proposta de Contrato de Delegação de Competências n.º 240/CML/2023 – Eixo 2 – Territórios Sustentáveis – Espaço Verde – Jardim António Feijó - Decisão de contratar; Os Contratos de Delegação de Competências (CDC)



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

celebrados entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia de Arroios, no decurso dos dois últimos mandatos autárquicos, conferem poderes à Freguesia de Arroios na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios dos equipamentos urbanos, da cultura, tempos livres e desporto, da ação social, do ambiente, do desenvolvimento e ordenamento urbano e da proteção da comunidade. Em concreto, foi celebrado o contrato n.º 240/CML/2023 – Eixo 2 – Territórios Sustentáveis – Espaço Verde – Jardim António Feijó que prevê intervenção no Jardim António Feijó – Espaço Público Reabilitação e requalificação (Ex Programa “Há vida no meu bairro”, parques urbanos, mobiliário urbano); Assim, na sequência da análise feita pela Divisão do Espaço Público, e tendo por referência os objetivos definidos no citado CDC, e no que concerne ao espaço territorial da Freguesia mais carente de intervenção, ficou definido que era urgente a intervenção no citado espaço. Dada a inexistência nos quadros de pessoal da Junta de Freguesia quem possa realizar a elaboração do projeto de execução, em tempo ágil para cumprimento das obrigações decorrentes dos contratos de delegação de competências, importa recorrer ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. **Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta nº 138/2024 - Proc. nº 2024-ADRG-AQS-41- Aquisição de serviços de gestão e monitorização de consumos (água e energia elétrica) - Decisão de Adjudicação; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta nº 139/2024 - Proc. nº 2024-ADGR- AQS - 42- Aquisição de serviços para a realização de atividades circenses, no âmbito do Carnaval 2024 - Ratificação de despacho de adjudicação; Em reunião da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em reunião de 08 de fevereiro de 2024 através da Proposta nº 122/2024 e ao abrigo do disposto na alínea d) do nº1 do artigo 20º; do nº 1 do artigo 36º e da alínea a) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º, todos do Código dos Contratos Públicos foi deliberado autorizar a abertura do procedimento para a serviços para a realização de atividades circenses, no âmbito do Carnaval 2024, autorizar o respetivo encargo financeiro e aprovar as peças do procedimento; O prazo para a apresentação das propostas foi fixado até ao dia 9 de fevereiro de 2024, pelas 16:00; A proposta logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada dentro do prazo estabelecido; As atividades objeto desse procedimento, deverão



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

decorrer nos dias 12 a 16 de fevereiro; Não irá ocorrer a realização de reunião do Executivo, antes do início dessas atividades. Pelo que, proferi despacho em 9 de fevereiro p.p., no sentido da adjudicação, no âmbito do citado procedimento. Que este meu despacho, necessita de ser objeto de ratificação pelo Executivo, sob pena de ficar ferido de anulabilidade. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


